

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210700012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000012/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
000012/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Contratação de apresentação artística do cantor Hermes e Banda, para animar os eventos mensais do Forró do Grupo de Idosos "Alegria de Viver", promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondentes às atividades socioculturais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente os eventos mensais do Forró do Grupo de Idosos "Alegria de Viver", que têm como objetivo proporcionar momentos de lazer, integração social, valorização da pessoa idosa e fortalecimento de vínculos comunitários., conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, inciso II da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa HERMES NONATO DE QUEIROZ, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

SERRINHA DOS PINTOS/RN, 25 de julho de 2025.

ROSANIA MARIA TEIXEIRA
FERREIRA:97052264404

Assinado de forma digital por ROSANIA
MARIA TEIXEIRA FERREIRA:97052264404
Dados: 2025.07.25 13:05:09 -03'00'

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL